



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Faz público que, conforme estipulado no artigo 5º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, é determinado que o montante anual a afetar ao Orçamento Participativo Municipal é de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

E para conhecimento geral se publica o presente Edital, que com outros de igual teor, vai ser afixado nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município de Vila do Porto, 05 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Henrique Lopes Rodrigues'.

Carlos Henrique Lopes Rodrigues